

PORTARIA N° 954/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1116	José Carlos Ferreira de Araújo	Vigilante	01 à 30 de setembro de 2022	2019/2020

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

**Prefeito**

